



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 08 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1491

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 042/2024)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2024)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 042, DE 08 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo na categoria PCD – Pessoa com Deficiência e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO decisão judicial proferida, em sede de sentença, nos autos do processo de nº **8000404-86.2016.8.05.0082**;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para fim de provimento de cargo efetivo, na categoria Pessoa com Deficiência, a candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2016, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

**Art. 2º.** Fica convocada a candidata constante no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foi aprovada, conforme previsto no edital do concurso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 08 de julho de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA